



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1614/2015



SÚMULA:- Designa o funcionário Municipal, para além de suas atribuições, exercer interinamente à função de Procurador Jurídico, na forma que especifica:

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1660/15

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 010/92, Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Designar o Servidor Municipal **LUIZ FILIPE SENA DE SANTANA ALMEIDA** Portador do CPF 009.076.399-84 para exercer interinamente, além de suas atribuições, a função de Procurador Jurídico, durante o afastamento do titular, por 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal